Resolução nº : 2692/2004
Protocolo nº : 585413/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA